

**ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Sessões da Câmara Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária do corrente ano legislativo. Presentes os Vereadores: Fabio Luiz dos Santos Silva (Presidente), José Alencar Guimarães Nunes (Primeiro Secretário), Josiane Cristina da Silva Costa (Segunda Secretária), Altino de Paula Salgado, Benedito Donizete Sant'ana, Jorge Luiz Pereira, Mateus José da Silva, Paulo Cândido Ribeiro e ausente Jair Matias de Oliveira. Às dezenove horas o Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva cumprimentou todos os presentes e dando início aos trabalhos, soou a campainha e proferiu: “Pela intercessão de São Bento e sob a proteção de Deus, declaro aberta a 3ª Sessão Extraordinária do ano de 2017.”

O Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva submeteu ao Plenário o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei 09/2017 que “Dispõe sobre a concessão de subvenção social às Entidades Assistenciais, sem fins lucrativos, do Município de São Bento do Sapucaí, e dá outras providências” tramitasse em regime de urgência, o que foi reprovado por todos os vereadores presentes.

Foram discutidos e votados os seguintes Projetos de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 06/2017: Altera a redação do Parágrafo 1º do artigo 3º, da Lei 1.010 de 05 de março de 2001 – Emenda Substitutiva da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Votação nominal em conformidade com os artigos 289 e seguintes do Regimento Interno, assim os vereadores responderiam “sim” se favoráveis à referida emenda, e “não” se contrários. Votação nominal procedida pelo Vereador José Alencar Guimarães Nunes, Primeiro Secretário, que apregoou os Vereadores em ordem alfabética. Ao final o Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva apurou a aprovação da referida emenda por oito (8) votos “sim”, considerando a ausência do Vereador Jair Matias de Oliveira;

PROJETO DE LEI Nº 07/2017: Dispõe sobre doação de material reciclável ao CEPROCOM, OBRA SOCIAL SÃO BENEDITO, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ-AMA e RECANTO SÃO BENEDITO, e dá outras providências – Emenda Modificativa nº 01 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – comentado pelo Vereador Mateus José da Silva e Vereador Jorge Luiz Pereira – Emenda e Projeto aprovados por todos os vereadores presentes;

PROJETO DE LEI Nº 03/2017: Dispõe sobre a denominação de Via no Bairro do Serrano de Rua Santo Expedito – Emenda Supressiva nº 01 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – emenda comentada pelo Vereador Jorge Luiz Pereira e Vereador Mateus José da Silva - Votação nominal em conformidade com os artigos 289 e seguintes do Regimento Interno, assim os vereadores responderiam “sim” se favoráveis à referida emenda, e “não” se contrários. Votação nominal procedida pelo Vereador José Alencar Guimarães Nunes, Primeiro Secretário, que apregoou os Vereadores em ordem alfabética. Ao final o Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva apurou a aprovação da referida emenda por oito (8) votos “sim”,

considerando a ausência do Vereador Jair Matias de Oliveira; Projeto comentado pelo Vereador Jorge Luiz Pereira - Votação nominal em conformidade com os artigos 289 e seguintes do Regimento Interno, assim os vereadores responderiam “sim” se favoráveis ao referido projeto, e “não” se contrários. Votação nominal procedida pelo Vereador José Alencar Guimarães Nunes, Primeiro Secretário, que apregoou os Vereadores em ordem alfabética. Ao final o Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva apurou a aprovação do referido projeto por oito (8) votos “sim”, considerando a ausência do Vereador Jair Matias de Oliveira.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva encerrou a sessão proferindo: “Com as bênçãos de Deus, declaro encerrada a 3ª Sessão Extraordinária da legislatura de 2017.”. Determinou ao secretário para lavrar a presente ata, a qual, após lida e aprovada pelo Plenário, vai assinada pela Mesa Diretora.